



PROCESSO N° 1004/2009

PROTOCOLO N.º 9.791.233-5

PARECER N.º 554/10

APROVADO EM 07/05/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL SANTOS DUMONT – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão – Integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

## I – RELATÓRIO

### 1. Histórico

1.1 Pelo Ofício n° 4018/2009-GS/SEED, de 02 de outubro de 2009 (fl. 366), a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente protocolado no NRE de Curitiba em 07 de novembro de 2007 de interesse do Colégio Estadual Santos Dumont - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Curitiba que, por sua Direção, solicita Reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Área Profissional: Gestão – Integrado ao Ensino Médio.

### 2 - Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Santos Dumont - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, está localizado à Rua Rio Grande do Sul, n° 1800, Bairro Guaíra, Município de Curitiba e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Foi credenciado para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n° 3078/2006 de 26 de junho de 2006.

### 3 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Administração
- Área Profissional: Gestão
- Autorização: Parecer n° 304/06-DET/SEED e Resolução Secretarial n° 3078/06, de 26/06/06
- Carga Horária: 3.333 hs



PROCESSO N° 1004/2009

- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira, sendo o horário matutino das 07h30min às 11h50min, o horário vespertino das 13h10min às 17h30min e o horário noturno 19h00min às 22h50min
- Regime de Matrícula: anual
- Forma: Integrado
- Número de vagas: 40 (quarenta) vagas por turma
- Período de Integralização do curso: 04 (quatro) anos
- Requisitos de Acesso: Alunos egressos do Ensino Fundamental
- Modalidade de oferta: Presencial

### 3.1 - Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Administração atuará no mundo do trabalho, assessorando e desenvolvendo ações de planejamento, organização, direção e controle, interagindo com conhecimentos, para incorporar as múltiplas mediações do trabalho coletivo, de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais. Estará capacitado para avaliar e auxiliar na tomada de decisões nas áreas pessoal, financeira, econômica, patrimonial e outras afins. Para tanto, deverá buscar constante atualização em sua formação profissional atendendo às exigências do mundo globalizado.

### 3.2 – Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ESTADUAL SANTOS DUMONT									
MUNICÍPIO: CURITIBA NRE: CURITIBA									
CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO									
FORMA: INTEGRADA				ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2006					
TURNO: MANHÃ-TARDE-NOITE				C H: 4000 h/a 3333 horas					
MÓDULO: 40				ORGANIZAÇÃO: SERIADA					
DISCIPLINAS	1ª	2ª	3ª	4ª	H/A	HORAS			
	Língua Portuguesa e Literatura	3	3	3	4	520	433		
L. E. M.: Inglês	2	2	-	-	160	133			
Arte	2	-	-	-	80	66			
Educação Física	2	2	2	2	320	266			
Matemática	2	4	4	3	520	433			
Física	2	2	-	-	160	133			
Química	2	2	-	-	160	133			
Biologia	-	-	2	2	160	166			
História	2	2	-	-	160	133			
Geografia	2	2	-	-	160	133			
Sociologia	-	-	-	2	80	66			
Filosofia	-	-	2	-	80	66			
Sistemas de Informações Gerenciais	-	2	-	-	80	66			
Noções de Direito e Leg. Social do Trabalho	-	2	2	-	160	133			
Metodologia e Técnica de Pesquisa	2	-	-	-	80	66			
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>21</b>	<b>23</b>	<b>15</b>	<b>13</b>	<b>2880</b>	<b>2400</b>
Teoria Geral da Administração	2	-	-	-	80	66			
Fund. Psico-sociais da Administração	2	-	-	-	80	66			
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Contabilidade Geral e Gerencial	-	-	2	2	160	133		
	Administração de Produção e Materiais	-	-	2	2	160	133		
	Adm. Finan. e Orçamentária e Fin. Públicas	-	-	2	2	160	133		
	Teoria Econômica	-	2	-	-	80	66		
	Administração de Marketing e Vendas	-	-	-	2	80	66		
	Administração Estratégica e Planejamento	-	-	2	-	80	66		
	Administração de Pessoal	-	-	2	2	160	133		
	Elaboração e Análise de Projetos	-	-	-	2	80	66		
<b>SUBTOTAL</b>				<b>4</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>1120</b>	<b>933</b>
<b>TOTAL</b>				<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>4000</b>	<b>3333</b>



PROCESSO N° 1004/2009

### 3.3 – Certificação

O aluno ao concluir com êxito as quatro séries do Curso, receberá o Diploma de Técnico em Administração.

### 3.4 – Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexos às folhas 157 a 166.

- Globalhunters Recursos Humanos Ltda
- Universidade Tuiuti do Paraná – UTP
- Cetefe – Centro de Treinamento e Formação do Estudante
- IMAP – Instituto Municipal de Administração Pública
- CIEE/PR – Centro de Integração Empresa Escola no Paraná.

### 3.5 – Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Rozel Corsi Junior	- Ciências Econômicas - Especialização em Administração de Empresas Marketing	- Coordenadora do Curso
Elenize Maria Bassan	- Educação Artística – Habilitação em Desenho	- Arte
Maria de Fátima Tavares Consoni	- Ciências Biológicas	- Biologia
Neide Fabris	- Educação Física	- Educação Física
José Luiz Koliski	- Filosofia	- Filosofia
Isabel Cristina Padoan	- Ciências – Habilitação Física	- Física
Gerson Faria	- Geografia	- Geografia
Karyn Hornhardt	- História	- História
Emerson Claudino Nogas	- Letras – Português e Respectivas Literaturas	- Língua Portuguesa e Literatura
José Mario Leite	- Ciências – Habilitação Matemática	- Matemática
Rúbia Carla Barato	- Química	- Química
Marizete Bueno	- Ciências Sociais	- Sociologia
Neiva Pini Rabone	- Letras – Anglo Portuguesa	- Inglês
Carmen Luíza	- Administração	- Metodologia e Técnicas de Pesquisa - Administração de Marketing e Vendas



PROCESSO N° 1004/2009

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
João Maria Ferreira de Deus	- Direito	- Noções de Direito e Legislação Social do Trabalho
Marcos Naves Calixto Pereira	- Engenharia da Computação	- Sistemas de Informações Gerenciais
Andréa Cardoso de Lima	- Administração	- Fundamentos Psicossociais da Administração - Administração Estratégica e Planejamento
Admenir Edson Maia	- Administração	- Administração Financeira, Orçamentária e Finanças Públicas
Elizeu Rolin de Moura Neto	- Administração	- Administração de Produção e Materiais - Administração de Pessoal
Hélio Furlanetto Junior	- Ciências Contábeis	- Contabilidade Geral e Gerencial
Jane Lanzarin	- Administração	- Teoria Geral da Administração - Elaboração e Análise de Projetos - Teoria Econômica

#### 4- Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 198/09, do NRE de Curitiba, integrado pelos Técnicos Pedagógicos do NRE, Amábile Guidolin Rocha – Licenciada em Pedagogia, Albino Pedro Zanatta – Licenciado em Matemática e como perita Sonia Salete Borges da Silva, Bacharel em Administração emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n° 09/06-CEE/PR.

O Relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

Número de alunos anualmente matriculados concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados:

Curso Técnico em Administração	TOTAL DE ALUNOS		
	Matriculados	Concluintes	Desistentes
2006	69	-	20
2007	73	-	2
2008	103	-	20

O Colégio Estadual Santos Dumont – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado no bairro Guaíra, ofertando o Curso Técnico em Administração Integrado, desde o ano de 2006. As desistências ocorrem por diversos motivos, entre os quais, citamos a mudança de cidade, mudanças no horário de trabalho.



PROCESSO N° 1004/2009

(...)

Podemos assegurar que a estrutura física, o desenvolvimento pedagógico característico faz com que a Instituição, tanto no pedagógico (capacitação de docentes/práticas) e atividades extra-curricular/projetos interdisciplinares), com atualização permanente dos docentes realizados através de cursos e seminários ofertados pela instituição, Secretaria de Educação e NRE. Na parte física e de recursos humanos e os equipamentos disponíveis, encontram-se conforme determina a Legislação vigente.

O Curso sofreu algumas alterações, permanecendo com o objetivo da formação de profissionais que possibilitem a sua inserção no mundo do trabalho e no sentido de manter um ensino de melhor qualidade aos alunos desde a data de autorização que ocorreu em 2006.

Com melhorias, destacamos: reforma da cozinha/refeitório com ampliação do local e melhorias da iluminação, implantação dos laboratórios de informática com a instalação de computadores com acesso a Internet para uso de corpo docente e discente, ampliação da sala dos professores com a instalação de TV 29" e um aparelho de DVD, novas instalações para a biblioteca que conta com mesas, cadeiras, armários, contando com acervo atualizado, TV, vídeo, aparelho de DVD e computadores. A secretaria recebeu novos equipamentos de informática e houve melhorias nas salas da equipe pedagógica, da Direção, da supervisão e da sala de apoio. Diante disso, podemos afirmar que as instalações específicas atendem plenamente as finalidades da proposta e a comissão Verificadora é de parecer favorável ao Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Integrado ao ensino Médio.

(...)

Após análise dos documentos constantes no processo, do Plano de Curso, da verificação "in loco", constatou-se haver condições quanto aos recursos físicos, materiais e humanos, a veracidade das declarações e as condições necessárias em atendimento à Deliberação nº 09/06-CEE/PR.

Isto posto, a Comissão de Verificação é de Parecer Favorável ao Reconhecimento do Curso Técnico em Administração de Nível Médio – Integrado do Colégio Estadual Santos Dumont Ensino Fundamental Médio e Profissional.

### **Laudo Técnico da Perita**

Ao visitar as instalações do Colégio Estadual Santos Dumont – Ensino Fundamental, Médio e Profissional situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1800, Bairro Guaíra, no Município de Curitiba, para o Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Integrado, pude verificar que as instalações do Estabelecimento encontram-se adequadas aos dados do plano de curso, possuindo salas de aula teórica, biblioteca e laboratório. O corpo docente tem a possibilidade de utilizar equipamentos pedagógicos que ajudam no desenvolvimento das aulas. O estabelecimento de ensino encontra-se situado em local de fácil acesso. Sendo assim, após analisar a proposta e verificar suas instalações, sou de parecer favorável ao reconhecimento do Curso em referência.



PROCESSO N° 1004/2009

Com relação à ressalva do relatório do Corpo de Bombeiros consta às folhas 28, os protocolos n°s 9.701.910-0 e 9.701.909-6, solicitando providências à mantenedora.

Consta à folha 33 o Ofício n° 60/07 e protocolo n° 790, encaminhado a Secretaria Municipal da Saúde, solicitando visita de inspeção, para emissão da Licença Sanitária.

### **5- Parecer DET/SEED**

Pelo Parecer n° 506/2009, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para Reconhecimento do referido curso.

### **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão – Integrado ao Ensino Médio, a partir do início do ano letivo de 2006, carga horária de 3.333 horas, regime de matrícula anual período de integralização de no mínimo 04 (quatro) anos, 40 (quarenta) vagas por turma, presencial do Colégio Estadual Santos Dumont – Ensino Fundamental, Médio e Profissional no Município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná conforme estabelece o parágrafo único do Artigo 32 da Deliberação n° 09/06-CEE/PR.

A Instituição deverá cumprir as exigências da Deliberação n° 04/08-CEE/PR.

Alerta-se a Instituição que o Ato de Reconhecimento do Curso, expira-se no final do ano de 2010.

Determina-se à mantenedora que:

- a) sejam tomadas as providências necessárias apontadas neste Parecer;
- b) a formação pedagógica dos docentes seja ação a ser implementada.



PROCESSO N° 1004/2009

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do Ato de Reconhecimento do referido curso;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 07 de maio de 2010.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Darci Perugine Gilioli  
Presidente da CEB